



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
CNPJ:34.670.976/0001-93

PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
da prefeitura de cumaru do norte

Em 01 / 06 / 2022

Assinatura

PORTARIA Nº 004/2022-ADM

Cumaru do Norte-PA, 01 de junho de 2022.

*Determina a instauração de
Sindicância Administrativo Disciplinar
e designa comissão de sindicância
administrativa.*

Considerando que chegou ao conhecimento desta autoridade municipal, que há possíveis atos indisciplinados no exercício da função de servidores público.

Considerando que é dever desta administração zelar pela a boa prestação de serviço público para os munícipes;

Considerando que a Lei 263/2009 que rege o RJU- Regime Jurídico Único dos servidores, onde frisa em seu art. 155 sobre os deveres do servidor público.

RESOLVE:

Art.1º - Determino que a comissão convoque o servidor público nomeado **EWERTON DO SOCORRO DA SILVA, CPF: 337.300.708-94** secretário de Meio Ambiente sob matrícula 2297, conhecedor dos fatos ocorrido na data do dia 31 de maio de 2022, no local conhecido como Balneário Trairão, para esclarecimentos.

Art.2º - Ficam nomeados e designados para a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar os seguintes servidores:

- I- **Presidente:** JULLYANA CRUZ DE OLIVEIRA SOUSA – CPF: 016.789.502-89– sob a Matrícula nº 3424 exercendo o cargo de ACESSORA T. DE SUPORTE ADMINISTRATIVO;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
CNPJ:34.670.976/0001-93

- II- **Membro:** IVALDO VIANA PEREIRA FILHO – CPF: 945.330.912-53 – sob a Matrícula nº 101, exercendo a função de Diretor de Departamento;
- III- **Membro:** ENOY ARLANY SILVA ROCHA CPF: 018.270.711-33 – sob a Matrícula nº 4618, exercendo a função de Procuradora Jurídica;

Parágrafo único – A Presidente da Comissão nomeará dentre os membros acima o(a) servidor(a) que desempenhará o encargo de SECRETÁRIO(a) da comissão.

Art.3º - A comissão ora nomeada terá o prazo máximo de trinta (30) dias para conclusão da sindicância, que deverá elaborar relatório com a sugestão pertinente.

PUBLIQUE, REGISTRE E INTIME-SE.

Cherlis Regino Silva Neto
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto 005/2021

**PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
da prefeitura de cumaru do norte**

Em 01 / 06 / 2022

Assinatura

